

Nota oficial

Nota Oficial nº 01-2025

A Confederação Brasileira de Judô (CBJ), reconhecida por suas entidades filiadas e por todos aqueles que atuam direta ou indiretamente na organização e no desenvolvimento do judô nacional, faz saber que:

Respeitando a condição de filiação da Federação Paraense de Judô (FPAJU) e considerando os efeitos decorrentes de ações judiciais relacionadas à representação de seus poderes estatutários, atualmente em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aplica-se, em caráter temporário, a suspensão dos benefícios do Programa de Apoio às Federações (PAF) até que seja concluída a regularização jurídica da entidade e apresentada integralmente a documentação eleitoral registrada, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.



Confederação Brasileira de Judô
Pres. Paulo Wanderley Teixeira